



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0120964856 Nº DO CLIENTE 0013168897

CRISTIANE FALCAO PRETO
R TOMAZ GONCALVES 148 CS 5
CEP: 05590-030 SAO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1

Classe RESIDENCIAL

Subclasse
RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento Monofásico

Modalidade tarifária Convencional

Dados de Medição

Nº do medidor 16461778

Leitura anterior 16 SET 2.770

Leitura atual 16 OUT 2.942

Próxima leitura 12 NOV

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 172,00

Número de dias 31

Dados da Conta

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)

08 NOV 2021 159,44

CONTA REFERENTE A OUT 2021

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100061227893

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
10/21		172 31
09/21		193 33
08/21		184 29
07/21		193 30
06/21		205 32
05/21		173 30
04/21		185 30
03/21		194 32
02/21		182 28
01/21		178 30
12/20		178 32
11/20		182 29
10/20		212 31

Reservado ao Fisco

9C63.4625.FEB3.5D4B.7921.DCF0.D9CB.88EC

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
16 OUT 2021	354652874	B	149,78	12%	17,96

5208 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)

CFOP

CPF/CNPJ: 166.547.298-70 e INSC. EST. ISENTA

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês

ESCASEZ HIDRICA

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	172,0	0,34895	60,02	12%	7,20	60,02
0601	ENERGIA (TE)	172,0	0,32657	56,17	12%	6,73	56,17
0698	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA			27,75	12%	3,33	27,75
0699	PIS/PASEP (0,70%)			1,02	12%	0,12	1,02
0699	COFINS (3,23%)			4,82	12%	0,58	4,82
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,66

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,30711 (TUSD) 0,28738 (TE)

Valor Total dos Tributos: 23,12

Programa Bônus

Programa Bônus (Res. CREG nº 2/2021) - Meta de redução mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 18,68 kWh. Redução mensal apurada até o momento (parcial): 15,72 kWh. A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG determinou que a partir de 01/09/21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a